



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E
REDAÇÃO FINAL**

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação nº 41 e 44/2023 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila**, sob o protocolo 418 e 437/2023, que pretende a “Indico ao prefeito municipal que seja feito um processo seletivo para contratação de segurança armados para todas as escolas municipais’. E ‘Indica ao prefeito que coloque câmeras de vídeo monitoramento em todas escolas do município de Marataízes, e que esse monitoramento seja feita pela guarda municipal.”.

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

II - PARECER DOS RELATORES

Ocorre que todas as indicações já foram objeto de indicação por outro vereador em momento anterior, Nesta toada voto pelo ARQUIVAMENTO.

III - VOTO DA COMISSÃO

O Vereador **Silas Ferreira da Silva**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pelo ARQUIVAMENTO.

O Vereador **Jorge Marvila Fernandes**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pelo ARQUIVAMENTO.

IV - DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pelo ARQUIVAMENTO.





Anderson de Souza Laurindo

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

Silas Ferreira da Silva

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

Jorge Marvila Fernandes

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

